


INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 09.359.439/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
Em R\$ (Reais)

ATIVO	NOTA	2024	2023
CIRCULANTE		3.786.053,11	4.517.979,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.1-b/3	3.757.061,11	4.483.725,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO		12.833,10	4.435,40
Bancos Conta Aplicação - Sem Restrição		12.833,10	4.435,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRIÇÃO		3.744.228,01	4.479.290,58
Banco Conta Aplicação - Com Restrição		3.744.228,01	4.479.290,58
REALIZÁVEL	4	27.081,11	32.381,11
Contas a Receber		-	5.300,00
Adiantamento de Consórcios		27.081,11	27.081,11
Despesas Antecipadas	5	1.910,89	1.872,77
Prêmio Seguros A Amortizar		1.910,89	1.872,77
NÃO CIRCULANTE		1.446,50	2.126,42
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.1-d/6	1.446,50	2.126,42
IMOBILIZADO		39.907,98	39.907,98
Móveis e Utensílios		2.825,66	2.825,66
Máquinas e Equipamentos		3.973,62	3.973,62
Veículos		33.108,70	33.108,70
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		(38.461,48)	(37.781,56)
(-) Depreciações Acumuladas		(38.461,48)	(37.781,56)
TOTAL DO ATIVO		3.787.499,61	4.520.106,28

As notas explicativas são parte integrantes as demonstrações contábeis


INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 09.359.439/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023
Em R\$ (Reais)

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		3.766.773,04	4.511.340,86
OBRIGAÇÕES		3.766.773,04	4.511.340,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7	-	47.092,33
Ordenados e Salários		-	12.916,88
Férias e Encargos		-	34.175,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8	-	25.312,06
FGTS a Recolher		-	2.764,62
INSS a Recolher		-	14.914,87
PIS a Recolher		-	805,14
IRRF a Recolher		-	6.827,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9	1.122,36	1.099,96
IRRF a Recolher		884,57	229,50
CSRF a Recolher		232,50	711,46
INSS a Recolher		-	-
COFINS a Recolher		5,29	159,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	624,56
Títulos a Pagar		-	624,56
VERBAS PÚBLICAS A REALIZAR	10	3.765.650,68	4.437.211,95
Termos de Colaboração		3.765.650,68	4.437.211,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.1 - g	20.726,57	8.765,42
Patrimônio Social		8.765,42	62.953,99
Superávit / (Déficit) do Período		11.961,15	(54.188,57)
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.787.499,61	4.520.106,28

INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ 09.359.439/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ (Reais)

	Nota	2024	2023
(=) RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		3.605.770,71	3.816.421,30
(+) RECEITAS COM SERVIÇOS		52.412,33	81.550,00
(+) Receitas de Serviços Prestados		52.412,33	81.550,00
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS		(1.570,67)	(5.009,75)
(-) Cofins		(1.570,67)	(2.859,75)
(-) ISS			(2.150,00)
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	10/12	3.219.830,44	3.696.519,85
(+) Subvenções Federais		3.219.830,44	3.267.547,95
(+) Subvenções Estaduais			259.635,55
(+) Subvenções Municipais			169.336,35
(+) DOAÇÕES / CONTRIBUIÇÕES	12	206.264,15	19.361,20
(+) Doações Pessoas Físicas		202.770,81	8.000,00
(+) Contribuições Diversas		3.493,34	11.361,20
(+) TRABALHO VOLUNTARIO	13	46.080,00	24.000,00
(+) Trabalho Voluntário		46.080,00	24.000,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		82.754,46	-
(+) Recuperações Diversas		82.754,46	-
(-) CUSTOS E DESPESAS	11	(3.593.392,35)	(3.869.212,74)
(-) CUSTOS COM PROJETOS	11	(3.219.830,44)	(3.696.519,85)
(-) Custo com Pessoal Próprio		(7.743,10)	(727.879,77)
(-) Encargos com Pessoal Próprio		(2.153,28)	(223.614,49)
(-) Serviços com Terceiros		(2.725.200,38)	(1.759.941,61)
(-) Custos Gerais		(484.733,68)	(985.083,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11	(373.561,91)	(172.692,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(373.561,91)	(172.692,89)
(-) Serviços de Terceiros		(272.190,77)	(118.265,83)
(-) Despesas Gerais		(50.174,96)	(28.256,17)
(-) Depreciação		(679,92)	(680,02)
(-) Despesas Tributárias		(4.436,26)	(1.490,87)
(-) Trabalho Voluntário		(46.080,00)	(24.000,00)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		12.378,36	(52.791,44)
(=) RESULTADO FINANCEIRO		(417,21)	(1.397,13)
(+) Receitas Financeiras		1.052,42	176,71
(-) Despesas Financeiras		(1.469,63)	(1.573,84)
(=) SUPERÁVIT/ (DÉFICT) DO PERÍODO		11.961,15	(54.188,57)

INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA



CNPJ 09.359.439/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ (Reais)

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit)	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	94.276,88	(31.322,89)	62.953,99
Incorporação do Superávit	(31.322,89)	31.322,89	-
Déficit do Período	-	(54.188,57)	(54.188,57)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	62.953,99	(54.188,57)	8.765,42
Incorporação do Superávit	(54.188,57)	54.188,57	-
Déficit do Período		11.961,15	11.961,15
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8.765,42	11.961,15	20.726,57

As notas explicativas são parte integrantes as demonstrações contábeis


INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 09.359.439/0001-80
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
Em R\$ (Reais)

	MÉTODO INDIRETO	
	2024	2023
Fluxos das Atividades Operacionais		
(+) Superávit / (Déficit) do Período	11.961,15	(54.188,57)
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortizações	679,92	680,02
(=) Total do Ajuste Líquido	679,92	680,02
Superávit (Déficit) Ajustado	12.641,07	(53.508,55)
Variações das Contas de Ativo e Passivo Circulantes		
(-) Aumento / (+) Redução do Realizável - Circulante	5.300,00	(5.300,00)
(-) Aumento / (+) Redução de Desp.do Período Seguinte	(38,12)	(182,03)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Trabalhistas	(47.092,33)	(85.728,25)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Sociais	(25.312,06)	91,87
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Tributárias	22,40	(940,94)
(+) Aumento / (-) Redução Verbas Públicas	(671.561,27)	(511.363,70)
(+) Aumento / (-) Redução de Outras Obrigações	(624,56)	624,56
(=) Total das Variações das Contas do Ativo e Passivo	(739.305,94)	(602.798,49)
(=) Caixa Gerado (Consumido) nas Atividades Operacionais (1)	(726.664,87)	(656.307,04)
Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado/Intangível	-	-
(=) Total das Atividades de Investimentos (2)	-	-
Atividades de Financiamentos		
(+) Aumento / (-) Redução dos Empréstimos	-	-
(+) Total das Atividades de Financiamentos (3)	-	-
(=) Variação do Caixa e Equivalente (1 + 2 + 3)	(726.664,87)	(656.307,04)
(=) Resultado Final de Caixa e Equivalente	(726.664,87)	(656.307,04)
(+) Saldo Existente no Início do Período	4.483.725,98	5.140.033,02
(-) Saldo Existente no Final do Período	3.757.061,11	4.483.725,98
As notas explicativas são parte integrantes as demonstrações contábeis		



INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ 09.359.439/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em R\$ (Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica (lucrativa), de natureza beneficente, educacional, cultural e de assistência social em sentido amplo, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Jesuíno Arruda, 60, Apt. 31, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 04.532-080, constituída como Associação e organizada nos termos da Constituição Federal, das novas regras do Código Civil – Lei nº 10.406/2002, da Lei nº 9.790/99 Decreto nº 3.100/99, no que couber e nas leis subsequentes, reger-se á por este Estatuto e legislação pertinente, tendo seus atos originais sido arquivados no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica em São Paulo, Capital sob o nº 115462, em 11 de janeiro de 2008, doravante denominada simplesmente por “INSTITUTO”.

O INSTITUTO tem por finalidade:

- a) Difundir, praticar, promover, organizar, gerir, ministrar e incentivar a prática de esportes em geral, para vários segmentos mediante a realização de cursos, simpósios, torneios, oficinas e congressos;
- b) Realizar, elaborar, organizar e apoiar promoção de programas, entre outros que tenham Inter relação com Esporte, Cultura, Educação, Assistência Social e Meio Socioambiental fomentando a discussão, o desenvolvimento, a pesquisa, a capacitação técnica e profissional;
- c) Propor, realizar, firmar convênios com universidades, faculdades, associações, fundações, centros de artes, escolas, organizações sem fins econômicos que tenham objetivos afins;
- d) Incentivo ao voluntariado e ao empreendedorismo nas atividades sociais, educacionais, esportivas e culturais;
- e) Desenvolvimento de projetos para promoção de educação inclusiva desenvolvendo competências socioemocionais;
- f) Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, audiovisual, cinematográficas, programas nas áreas de comunicação, jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital;
- g) Produzir, difundir e comercializar produtos próprios ou de terceiros, visando gerar sustentabilidade e renda, para garantir a execução das finalidades sociais do **INSTITUTO**;



- h) Realizar consultorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional, esportivo e social;
- i) Atuar, participar, contribuir para com e/ou atuar junto aos poderes constituídos e respectivos órgãos, seja no âmbito Federal, Estadual e Municipal, principalmente o aperfeiçoamento, implementação e implantação, entre outros, de normas legais voltadas as áreas da Cultura, Educação e Esporte;
- j) Promover, gerir, supervisionar atividades ligadas à cultura e educação, englobando as seguintes atividades culturais: leitura, dança, música, esportes e arte;
- k) Apoiar, promover, supervisionar, capacitar Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- l) Proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice, amparando às crianças e adolescentes, promovendo a integração ao mercado de trabalho;
- m) Promover, gerir, supervisionar, programas e projetos de proteção social e de assessoramento e defesa de direitos socioassistenciais;
- n) Fortalecimento da gestão organizacional e qualificação de gestores;
- o) Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nos termos do § 1º, A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; conforme preconiza a Lei Federal nº 12.010 de 03/08/2009.
- p) Campanhas de doações tais elas: roupas, informática, livros, materiais de uso cultural e educacional, material de higiene pessoal, limpeza e materiais esportivos;
- q) Pleitear, gerir, administrar quaisquer recursos públicos e privados, nacionais ou internacionais para projetos, ações, programas, obras, entre outros eventos ou atividades, organizadas, desenvolvidas ou geridas pelo **INSTITUTO CADES**;
- r) Promover a garantia dos Direitos Humanos de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos voltados para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fomentando a construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;



- s) Fornecer, quando possível e desde que de interesse do **INSTITUTO CADES**, recursos materiais, humanos e financeiros ao desenvolvimento de programas, campanhas, projetos, eventos e atividades diversas a outras ou em conjunto com organizações sem fins econômicos e com fins assemelhados;

E quaisquer outras atividades necessárias e convenientes à realização e consecução da sua finalidade social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na Resolução nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) que prescrevem critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.1 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.1 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2024. O resumo das principais práticas contábeis adotadas compreende:

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o princípio contábil de competência.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.



d) Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição, e ajustados ao seu valor de recuperação (valor em uso) se aplicável. A administração da Entidade efetuou análise do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, onde não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens.

e) Apropriações para Férias e Encargos

Estão apropriadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

f) Apuração do (Déficit) ou Superávit do Período

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelo Superávit / (Déficit) e incorporado anualmente, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com restrição referem-se a recursos financeiros provenientes de subvenções públicas para custeio ou da captação de recursos previstos na Lei de Incentivo ao Esporte, nº 11.438/2006, com finalidade específica para utilização nos projetos vinculados.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Sem Restrição		
Bancos Conta Aplicação - Sem Restrição	12.833,10	4.435,40
	12.833,10	4.435,40
Com restrição		
Banco Conta Aplicação - Com Restrição	3.744.228,01	4.479.290,58
	3.744,228,01	4.479.290,58
Total	3.757.061,11	4.483.725,98



* As Aplicações Financeiras compostas de:

Aplicações Financeiras	2024	2023
SEM RESTRIÇÃO		
Fundos de Investimentos Banco do Brasil	12.833,10	4.435,40
	12.833,10	4.435,40
COM RESTRIÇÃO		
Poupança Banco do Brasil		
Fundos de Investimentos Banco do Brasil	3.744.228,01	4.479.290,58
	3.744,228,01	4.479.290,58
Total	3.757.061,11	4.483.725,98

4 – CRÉDITOS DIVERSOS

Créditos Diversos	2024	2023
Adiantamento de Consórcios	27.081,11	27.081,11
Total	27.081,11	27.081,11

5 – DESPESAS ANTECIPADAS

Despesas Antecipadas	2024	2023
Prêmio de Seguros a Amortizar	1.910,89	1.872,60
Total	1.910,89	1.872,60

6 – IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	2024			2023
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	2.825,66	(2.201,82)	623,84	906,44
Máq./Equip. e Apar	10%	3.973,62	(3.150,96)	822,66	1.219,98
Veículos	20%	33.108,70	(33.108,70)	-	-
Total		39.907,98	(38.461,48)	1.446,50	2.126,42

7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Ordenados e Salários		12.916,88
Férias e Encargos		34.175,45
Total		47.092,33



8 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Obrigações sociais	2024	2023
FGTS a Recolher		2.764,62
INSS a Recolher		14.914,87
PIS a Recolher		805,14
IRRF a Recolher		6.827,43
Total		25.312,06

9 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Outras Obrigações	2024	2023
IRRF a Recolher	884,57	229,50
CSRF a Recolher	232,50	711,46
Cofins a Recolher	5,29	159,00
Total	1.122,36	1.098,96

10 – CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES

Subvenções	Saldos em 31/12/2023	Entradas	Rendimento Líquido de Aplicação Financeira	Receita de Subvenção apropriada	Baixas / Devoluções	Saldos em 31/12/2024
Federal	4.412.046,73	2.292.736,25	253.678,90	(3.219.830,44)		3.738.631,44
Estadual	25.101,19		1.918,33			27.019,52
Municipal	64,03				(64,03)	0,00
Total	4.437.211,95	2.292.736,25	255.597,23	(3.219.830,44)	(64,03)	3.765.650,96

11 – CUSTOS E DESPESAS

Os custos e as despesas estão apropriados obedecendo ao regime de competência.



12 – RECEITAS

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos entre outros.

Projetos	2024	2023
Federais		
Em Busca de Uma Estrela		1.820.506,46
Pré Atletismo Anos II e III	39.123,59	76.720,14
Escola de Tenis para Meninas III e IV	647.213,08	396.101,66
Paraisópolis Anos V e VI	698.455,56	542.572,39
Elas no Futebol II e III	481.710,11	289.381,10
Raquete para as Meninas II e III	460.860,18	142.266,20
JAGUN Esportes nas Comunidades	545.612,40	
Mini Atletismo da Ed Infantil	243.583,41	
Pré Atletismo Inclusivo	94.549,36	
Tênis em Paraisópolis VII	8.722,75	
	3.219.830,44	3.267.547,95
Estaduais		
Pré Atletismo na Educação Inf.		38.649,44
Tenis na Escola		220.986,11
		259.635,55
Municipais		
Virada Largo da Batata		129.449,90
Virada Paraisópolis		39.886,45
		129.336,35
Total	3.219.830,44	3.696.519,85

Doações	2024	2023
Doações Pessoa Física	202.770,81	8.000,00
Contribuições Diversas	3.493,34	11.361,20
Total	206.264,13	19.361,20



13 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que a aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em diversas ações realizadas pela Entidade. O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 46.080,00 (R\$ 24.000,00 em 2023). O valor ora realizado está registrado em contas de compensação e reconhecido no resultado do período.

Atividades	Horas	Quantidade de Voluntários	Valor
Administrativa	1.152	1	46.080,00
Total	1.152	1	46.080,00

14 – SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 2024, a Entidade renovou cobertura de seguros, conforme apólice nº 31298865 – Tokio Marine Seguradora, para cobertura de eventuais sinistros, com vigência de 10/10/2024 até 10/10/2025.

15 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade não é parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza tributária, trabalhista, cível e criminal, que devessem estar registrados nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

16 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Instituto Cidadania Através do Esporte
Ana Cristina Amaro
Presidente
CPF 357.999.918-42

JGA Assessoria Contábil S/S
CRC 2SP020.343/O-2
Ernesto Dias de Souza
CRC 1SP 220.211/O-1